



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE LAGOAS

## SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Superintendência de Rendas Mobiliárias

REQUERIMENTO DE  **BAIXA DA INSCRIÇÃO NO CADASTRO MOBILIÁRIO**  
 **PARALISAÇÃO TEMPORÁRIA**

**REQUERENTE:**

**INSC. MUN.:** \_\_\_\_\_ **CPF / CNPJ** \_\_\_\_\_

**ATIVIDADE:** \_\_\_\_\_

**ENDEREÇO ONDE FUNCIONAVA:** \_\_\_\_\_

O Contribuinte acima identificado requer a Baixa/paralisação de sua Inscrição Municipal a partir da data de \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

Declara estar ciente de que a baixa/paralisação somente será concluída após serem quitados todos os tributos municipais devidos.

Ficará responsável pela guarda dos documentos fiscais, por 5 (cinco) anos, o Sr(a) \_\_\_\_\_ (sócio, responsável técnico, titular, etc), no endereço: \_\_\_\_\_

Endereço para correspondência: \_\_\_\_\_

**Telefone:** \_\_\_\_\_ **e-mail** \_\_\_\_\_

Pede deferimento  
Sete Lagoas, \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

X \_\_\_\_\_  
NOME DO REQUERENTE (LEGÍVEL)

X \_\_\_\_\_  
ASSINATURA DO REQUERENTE

\_\_\_\_\_  
CARIMBO/ASSINATURA DO SERVIDOR

**Descrição dos documentos anexados e justificativa do pedido:**

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

**Situação Cadastral:** ( a ser preenchido pela S.R.M.)

Tem processo de execução	[ S ] [ N ]		Ass
Tem Auto de Infração	[ S ] [ N ]	nº	Ass
Está sob ação Fiscal, conf. Ordem de Serviço nº		Auditor Fiscal:	Ass.
Tem parcelamento processo:	[ S ] [ N ]	Situação:	Ass.
Estimado desde	valor		Ass.

**DESCRIÇÃO DE DÉBITOS ou LANÇAMENTOS A CANCELAR:**

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

**CONCLUSÃO (situação cadastral):**

\_\_\_\_ "BLOQUEADA" ATÉ PAGTO DÉBITO (encaminhar ao setor de cobrança)

\_\_\_\_ "BLOQUEADA" ATÉ JUNTADA DE DOCUMENTOS

\_\_\_\_ "EM BAIXA" concluída em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

\_\_\_\_ PEDIDO INDEFERIDO(em atividade)

CARIMBO/ASSINATURA DO SERVIDOR DA SRM

\_\_\_\_\_  
Superintendente de Rendas Mobiliárias

**Acompanha o pedido de baixa:**

\_\_1) Comprovante do pagamento da Taxa de Expediente relativa a solicitação de baixa (Exceto MEI)

**No caso de Pessoa Jurídica anexar:**

\_\_1) ato extintivo arquivado no órgão de registro ou protocolo do pedido de arquivamento; ou

\_\_2) Distrato arquivado na Junta Comercial ou

\_\_3) comprovante de baixa no CNPJ ou protocolo do pedido; ou

\_\_4) comprovante de baixa no Estado ou protocolo do pedido; ou

\_\_5) comprovante do exercício de outra atividade remunerada dos sócios ou titular com dedicação exclusiva e relatório fiscal atestando o encerramento da atividade; ou

\_\_6) outros documentos exigidos de órgãos públicos, autarquias, fundações públicas, partidos políticos, massa falida, associações; ou

\_\_7) outros documentos considerados adequados pelo fisco (especificar).....

Excepcionalmente poderá ser deferido pedido de baixa com data retroativa, desde que **comprovada a data da baixa** com a apresentação, de um dos seguintes documentos (cópia):

**Pessoa Jurídica:**

1- comprovante de baixa na Receita Federal e/ou estadual;

2- comprovante de arquivamento do distrato na JUCEMG

3- comprovante de exercício de outra atividade remunerada de todos os sócios ou titular com dedicação exclusiva, sendo aceito como subsídio;

4- Laudo de vistoria e diligência fiscal acompanhado de outros documentos considerados adequados pelo fisco, tais como última Nota Fiscal emitida, acompanhada da última AIDF- Autorização de Impressão de Documento Fiscal, comprovante de inscrição de outra empresa no local, protocolo de entrada do pedido de baixa na Junta Comercial, Cartório, Receita Federal ou Estadual;

**Pessoa Física:**

1- Carteira de Trabalho desde que a data do contrato seja posterior e que tal contrato de trabalho seja de dedicação exclusiva;

2- Passaporte comprovando permanência no exterior;

3 - Comprovante de baixa em Conselhos (CREA, CRM, OAB, CRC, etc);

4 - Contrato Social registrado na Junta Comercial de empresa estabelecida em Sete Lagoas em que a pessoa física participe com dedicação exclusiva (sócio e/ou proprietário);

\* O deferimento do pedido fica condicionado ao pagamento da multa por baixa fora do prazo.

\* Na falta de apresentação da documentação acima, a data da baixa será a data do protocolo na Prefeitura (mediante pagamento ou parcelamento de débitos existentes).